



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 911/2019
DATA: 19/11/2019

mb

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5401

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 335.226,58, na Secretaria Municipal de Educação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5401, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 335.226,58, na Secretaria Municipal de Educação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, e que o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei, nada tendo que possa obstar a proposição por esses aspectos. A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, ressaltada a análise de mérito, que é de competência do Plenário da Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.

DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5401, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.

MARCOS RIBAS
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro